

**PROMOÇÃO  
"SICOOB CREDIGUAÇU É + FAMÍLIA"**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**

Central Administrativa  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 544 – Centro  
13690-000 – Descalvado/SP  
(19) 3593.9898

**REGULAMENTO**

**1. PROMOTORA DA CAMPANHA:**

A Campanha **"SICOOB CREDIGUAÇU É + FAMÍLIA"** será realizada pela Cooperativa de Crédito Crediguaçu - Sicoob Crediguaçu, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.960.229/0001-49, com sede administrativa à Rua Conselheiro Antonio Prado, 544 – Centro, cidade de Descalvado, Estado de São Paulo.

**2. VIGÊNCIA:**

A presente Campanha **"SICOOB CREDIGUAÇU É + FAMÍLIA"** terá início em 01 de Novembro de 2019 e término em 30 de Abril de 2020.

**3. PARTICIPANTES DOS SORTEIOS:**

3.1. Participam dos sorteios os cooperados pessoa física que indicarem parentes para ingressarem na cooperativa por meio de cotas promocionais durante a vigência da campanha.

3.2. Para participar dos sorteios, é necessário que o cooperado esteja em situação ativa com o SICOOB CREDIGUAÇU.

3.3. Os cooperados indicados, após ingresso no quadro social, também podem participar da Campanha nas mesmas condições de cooperado indicador.

3.4. Estão impedidos de participar da referida Campanha: (a) Os cooperados que não possuam contas ativas no SICOOB CREDIGUAÇU; (b) Os empregados, estagiários, jovens aprendizes e prestadores de serviços de caráter não eventual; (c) Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

#### **4. OS CUPONS:**

4.1. A cada pessoa que ingressar no quadro social da cooperativa, o cooperado indicador fará jus a um cupom que lhe dará o direito à participação no sorteio dos prêmios.

4.2. Não há limites de cupons ao cooperado participante.

#### **5. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO:**

A participação na Campanha ocorrerá da seguinte forma:

5.1. A adesão pode ocorrer em qualquer um dos Postos de Atendimento da Cooperativa de Crédito Crediguaçu, mediante preenchimento de impresso próprio relativo à campanha.

5.2. A participação e a consequente premiação são válidas tão somente ao **cooperado indicador**, não cabendo ao cooperado indicado nenhuma vantagem ou prêmio.

#### **6. PRÊMIOS:**

6.1. A cada 200 (duzentos) cooperados indicados, o SICOOB CREDIGUAÇU sorteará 1 (uma) Smart TV de 55" polegadas durante a vigência da campanha;

6.2. A garantia do aparelho é oferecida pelo fabricante, cabendo a ele a inteira responsabilidade por eventuais defeitos técnicos apresentados pelos prêmios.

6.3. Em nenhuma hipótese os prêmios serão convertidos em dinheiro, sendo, também, intransferíveis.

#### **7. SORTEIOS:**

7.1. A cada 200 (duzentas) pessoas indicadas que ingressarem no quadro social da cooperativa, o SICOOB CREDIGUAÇU realizará 1 (um) sorteio com os cupons dos cooperados indicadores.

7.2. Os sorteios serão realizados na Sede Administrativa do SICOOB CREDIGUAÇU, situada à Rua Conselheiro Antonio Prado, 544, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na presença de membros da Diretoria Executiva e de técnicos das áreas de Comunicação e Marketing e de Controles Internos, com transmissão ao vivo por meio das redes sociais.

7.3. Os cupons que não forem sorteados permanecerão na urna para participarem dos sorteios sequenciais até o encerramento da campanha.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Se o cooperado participante premiado tiver falecido, o prêmio respectivo será entregue conforme as normas relativas à sucessão civil.

8.2. Os prêmios serão entregues aos sorteados no mês subsequente ao do sorteio.

8.3. A critério do Sicoob Crediguaçu, poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação da campanha: rádio, televisão, jornal, mala-direta, cartazes, painéis, faixas, panfletos, SMS, redes sociais e outros meios disponíveis.

8.4. O ingressante que solicitar exclusão da Cooperativa durante o período promocional invalida os cupons de seu indicador que, por ventura, vierem a ser sorteados por sua indicação.

8.5. As fotos dos prêmios utilizadas para a divulgação da promoção são meramente ilustrativas.

8.6. Esta distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.

8.7. Todos os participantes autorizam a utilização de seus dados pelo SICOOB CREDIGUAÇU, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro e/ou reforço de mídia publicitária, sem qualquer ônus, sendo certo, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito. Ademais, os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo SICOOB CREDIGUAÇU, para divulgação desta campanha, pelo período de 12 (doze) meses contados da data do respectivo sorteio em que foi contemplado.

8.9. A participação na Campanha implica ciência do Regulamento, que estará à disposição para consulta no site [www.crediguacu.com.br](http://www.crediguacu.com.br) e concordância com todos os seus termos e as suas condições.

O Sicoob Crediguaçu disponibiliza o telefone da sua Central Administrativa (19) 3593-9898, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, para esclarecimentos de possíveis dúvidas e reclamações referentes à presente campanha.